



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 020/SCI-LIC/2023.

TRATA-SE DE PARECER REFERENTE A PROCESSOS DE PREGÃO PRESENCIAL REALIZADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

Examinamos os processos de pregão presencial relacionados abaixo:

1. Processo nº 19 – Pregão Presencial nº 09 – Aquisição de materiais permanentes;
2. Processo nº 34 – Pregão Presencial nº 15 – Aquisição de serviço de impressão Lei Orgânica;
3. Processo nº 35 – Pregão Presencial nº 16 – Aquisição de veículo;
4. Processo nº 36 – Pregão Presencial nº 17 – Aquisição de serviço de conectividade;
5. Processo nº 42 – Pregão Presencial nº 18 – Aquisição de material de consumo.

De acordo com o verificado, conforme os check-lists anexados, não constatamos irregularidades ou ilegalidades nos procedimentos de pregões presenciais acima listados.

Dessa forma, atestamos a regularidade dos processos. E, oportunamente, sugerimos:

- a) Maior rigor na numeração dos processos;
- b) Que sejam repassados à Controladoria Interna para acompanhamento assim que sejam encerrados;
- c) Estabeleçam em normativas os procedimentos adotados para processos licitatórios e processos de dispensa;
- d) A implantação de procedimentos adequados à Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 18 de Dezembro de 2023.

LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Controladora Interna

"O processo de controle interno deve, preferencialmente, ter caráter preventivo, ser exercido permanentemente e estar voltado para a correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos, como instrumento auxiliar de gestão".

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S - ☎ 65-3311-4626 - 78300-000 Tangará da Serra-MT